HOSPITAL DE AMOR

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ nº 49.150.352/0001-12

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO CURADORES DA FUNDAÇÃO PIO XII SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA - EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua 20, nº 221, Centro, Barretos/SP, CEP 14780-070, representado por Sr. Henrique Duarte Prata – Presidente, brasileiro, pecuarista, separado, RG n.º 4.897.609-X, CPF n.º 398.234.078-00, residente à Rodovia Pedro Vicentini, Km 05, Barretos/SP, CEP n.º 14.780-970, Barretos/SP, tendo recebido e revisado as contas e as demonstrações contábeis e financeiras da FUNDAÇÃO PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 49.150.352/0046-14, situada na Rodovia BR-153, s/n, Fazenda Retiro, Goiânia/GO, CEP 74620-430, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa e o Parecer Conclusivo do Conselho de Curadores da Entidade, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022-SES/GO celebrados com o Estado de Goiás (e seus termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA, decidiu, por parecer unânime, pela aprovação das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2025, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria

HOSPITAL DE AMOR

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

externa correspondentes e o Parecer Conclusivo do Conselho de Curadores da Entidade.

É o parecer deste Conselho que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no exercício social findo em 31.12.2025, referentes ao Termo de Colaboração nº 03/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás (e seus quatro termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA

Assim sendo, em razão das atribuições exclusivas deste órgão, ficam aprovadas por este Conselho as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas.

Barretos, 04 de maio de 2026.

Henrique Duarte Prata